PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
Nº 1445 de 04/05/01

DECRETO Nº 10.229/01
de 24 de abril de 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R$ 644.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei 5.795, de 29 de Dezembro de 2.000 e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 644.000,00 (Seiscentos e Quarenta e Quatro Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
20.10-4110	Obras e Instalações	94.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842188.1011	Construção, Conclusão e Ampliação de Escolas, Creches e Outros	
40.10-4110	Obras e Instalações	550.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0841185.2029	Manutenção de Creches E IMIS	
40.10-4110	Obras e Instalações	20.000,00
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
40.10-0841185.2062	Creches Comunitárias	

40.10-3231	Subvenções Sociais	292.000,00
40.10-0841190.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-4110	Obras e Instalações	1.000,00
40.10-0842021.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-4110	Obras e Instalações	21.000,00
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	100.500,00
40.10-4192	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
40.10-0842187.2030	Manutenção do Programa de Alfabetização	
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
40.10-0842188.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-4110	Obras e Instalações	8.500,00
40.10-0842247.2033	Biblioteca Pública	
40.10-4110	Obras e Instalações	15.000,00
40.10-0849252.2037	Manutenção do Ensino Especial	
40.10-4110	Obras e Instalações	1.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307014.1002	Aquisição de Imóveis	
80.10-4110	Obras e Instalações	94.000,00

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de abril de 2001.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Luciano Gomes
Consultor Legislativo

José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e um.

William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos